

 <b>CMDCA</b> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>CMDCA</b>  <b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA</b> <b>03/2020</b>
--	---

<b>Presidente:</b> ESTER PERSIKE				<b>Fone:</b> 3675-5936			
<b>Data:</b>	14/04/2020	<b>Duração:</b>		<b>Local:</b>	Regional do Maracanã	<b>Sala:</b>	virtual
<b>Tema:</b>	<b>3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA - GESTÃO 2019/2021</b>						

NOME DOS PARTICIP		SETOR	REPRESENTATIVIDAD
1	Ester Persike	Irmandade Betânia	Presidente
2	Raul Cezar Danguí Moraes	SEMAS	Vice Presidente
3	Jucimari Kanha Soares	SEMAS	Titular
4	Lis Gracieli Alberti	SEPLAN	Suplente
5	<i>Paulo Ricardo Lopes Itelvani</i>	Sec. Mun. Educação	Titular
6	Eliziane Chemin	Sec. Mun. Educação	Titular
7	Melissa Cristina Azzarini Neto	Casa de Apoio Tia Sula	Suplente
8	Marcelo Carneiro	FUNDAÇÃO NADAR	Suplente
9	Lucimara Alano	ASS. BEN. ROSANNA CATTALINI	Titular
10	Marcos Luiz dos Santos	Pastoral da Criança	Titular
11	Tatiane Bernardo de Brito	Instituto Beija Flor	Suplente
12	Carla Murakami Kunyoshi	APAE	Titular

**ASSUNTOS EM PAUTA:**

1. Deliberação as ATA 2ª CMDCA

2. Apresentação da Distribuição de Alimentos para Crianças e Adolescentes do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos seis territórios atendidos nos Pró Criando ;3) Informativos Gerais.

3. Informativos Gerais.



**ATA 03/20** – Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois e vinte às nove horas, o colegiado CMDCA foi convocado para mais uma assembleia **ORDINÁRIA**, sendo realizada no via **WHATSAPP**, considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do COVID – 19, pandemia que está afetando o Brasil e o mundo, alterando a rotina de países inteiros, bem como o Decreto Municipal Nº. 013/2020. Seguindo a reunião a presidente do CMDCA conselheira Ester Persike, verifica a existência de quórum estando online os seguintes conselheiros. **Representantes do Poder Público:** Raul Cezar D. Moraes, Jucimari Kanha Soares, Paulo Ricardo Lopes Itelvani, Eliziane Chemim e Lis Gracieli Alberti. **Representantes da Sociedade Civil:** Carla Murakami Kunyoshi, Melissa Cristina Azzarini Noto, Marcelo Carneiro, Lucimara Alano, Tatiane Bernardo de Brito e Marcos Luiz dos Santos, para deliberarem sob os seguintes assuntos: **1) Deliberação as ATA 2ª CMDCA; 2) Apresentação da Distribuição de Alimentos para Crianças e Adolescentes do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos seis territórios atendidos nos Pró Criando ; 3) Informativos Gerais.** A presidente do CMDCA, conselheira Ester Persike, inicia a reunião agradecendo a presença do colegiado, fala que o novo Coronavírus passou a representar uma pandemia mundial, gerando a necessidade do isolamento social, além de outras ações preventivas, que atualmente devemos evitar atividades em locais com aglomerações de pessoas, que e momentos de nos protegermos, tal como nossos familiares. Seguidamente pergunta sobre a ata 2ª. do CMDCA, se há alguma consideração a ser realizada, não havendo apontamento contrário ao que foi registrado, esta foi aprovada por **UNANIMIDADE**. Logo após passa a palavra para a Secretária de Assistência Social senhora Maria Silva Souza para apresentação por meio de um vídeo gravado, que foi enviado por email para todos assistirem. O vídeo mostra a forma que está sendo efetuado a distribuição de alimentos para crianças e adolescentes do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos através dos Pró Criando. Começa a secretária saudando a todos os conselheiros, após apresenta o **Plano de Contingência**, e diz que para elaboração deste plano, foi gerado vários encontros com diversas lideranças eclesásticas, entre evangélicas e católicas, também não cristãs, e líderes comunitários; foi realizado doze pontos de apoio com o objetivo principal de não sobrecarregar os CRAS, os quais estarão realizando todos os atendimentos pertinentes a estes pontos e encaminhando benefícios eventuais entre outros encaminhamentos. Relata que a primeira resolução desta equipe foi a compra de kits alimentos no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada unidade, apresentando o kit montado. Diz que e um kit básico e para esta aquisição foi utilizado o recurso do atendimento do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são atendidos seis territórios atendidos pelos



projetos Pró Criando, porque há muitas crianças e adolescentes em alta vulnerabilidade atendidas nestes projetos. Esses kits foram entregues logo após a reunião realizada de emergência com indicação de educadores referenciados pelas equipes técnicas dos CRAS. No primeiro momento foram atendidas 64 famílias com este kit, sendo utilizado a montagem dos kits com os alimentos existentes nos Projetos. As famílias, foram chamadas para entrega e também foram inseridos no Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. Esclarece a Secretária que este gasto foi reordenado mais não saiu do princípio do atendimento da criança em alta vulnerabilidade, e que foi a forma de acompanhar estas crianças, porque já estavam em atendimento nos Projetos do município. Estas famílias também foram também conscientizadas para que “fiquem em casa”. Sendo assim, solicita **aprovação** do colegiado diante desta ação de emergência, . Seguidamente fala a presidente do CMDCA, que diante do que foi retratado sobre remanejamento dos alimentos em todos os lugares vem acontecendo esta prática, e não podíamos ficar de fora, tendo a ciência o colegiado desta atitude. Esta e ação não necessita da aprovação deste colegiado, por isso **SOLIDARIAMENTE APROVA**, não vendo como ser diferente o envolvimento do **CMDCA** neste posicionamento. Reforçando que tudo que foi relatado nesta ATA foi enviado por email para os conselheiros assistirem os vídeos, bem como o Plano de Contingência, de forma emergencial. Prosseguindo com a reunião comunica a presidente sobre a chegada do ofício nº. 151/20 do Conselho Tutelar/CT, onde informa que por meio de reunião do seu colegiado realizado dia 08/04/20 ocorreu a renúncia do conselheiro tutelar Miguel da Silva da presidência do CT, sendo eleito como novo presidente deste órgão o conselheiro tutelar Jackson Veloso de Lira. Posteriormente o colegiado e informado sobre a eleição da Sociedade Civil para compor as cinco vagas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Colombo para mandato quadriênio 2020-2024, solicita divulgação pois as inscrições iniciaram dia 01/04 as quais poderão ser realizadas até 24/04, via online para e-mail dos [conselhoscolombo@gmail.com](mailto:conselhoscolombo@gmail.com) quaisquer dúvidas podem entrar em contato com a Secretaria-Executiva dos Conselhos, cabe ainda informar que Fórum para a eleição das entidades habilitadas está suspenso temporariamente em conformidade com o Decreto Municipal nº. 013/2020, objetivando a disseminação do Coronavírus, em breve será definida data, horário e local para a realização do evento. Antes de encerrar a reunião registramos a sugestão do conselheiro Paulo Itelvani de realizarmos a próxima reunião(se for online) via aplicativo Hangouts ou Zoom, que dispõem a gerar os links e orientar os acessos, agradece a presidente a disponibilidade do conselheiro, fala que vamos nos organizar para acontecer desta forma, posto atual situação vivenciado no planeta e devemos sim, obedecer as advertências do Ministério de Saúde evitando aglomerações,

